

Ditadura e educação: legalização do arbítrio, repressão judicial e representações dos militares e dos civis

Afonso Celso Scocuglia*

“Contra a Pátria não há direitos.”¹

Resumo:

Este artigo discute a importância da legitimação e da legalização das intervenções militares no Brasil para os próprios militares no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os vários depoimentos de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias supostamente preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder Judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar e legalizá-lo.

Palavras-chave: Ditadura militar; Educação; Repressão judicial; Ditadura e Judiciário; Ditadura e legitimidade; Estado militar.

Abstract:

This article discusses the importance of the legitimating and the legalization of the military interventions in Brazil for the military itself in the period from the coup of April 1964 until the edition of AI-5, on December 1968. Are notorious the various testimonies of the military coup that sought to justify the intervention as a response to an appeal of the society, especially the middle classes supposedly worried about inflation, communism and social unrest. The changes of the Judiciary structure, imposed from the AI-2 (1965) to legalize the wills of dictatorship against its "internal enemies", constituted visible attempt to legitimize the discretionary regime. Not counting with the implementation of bipartisanship as a concrete way of justifying politically the measures of the military State and legalize it.

Keywords: Military Dictatorship; Education; Judicial repression; Dictatorship and Judiciary; Dictatorship and Legitimacy; Military State.

* Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pós-doutorado em Ciências da Educação pela Université de Lyon (França). Publicou vários livros e artigos científicos no Brasil e no exterior. E-mail: afonso.scocuglia@pq.cnpq.br.

¹ Placa colocada na polícia paulista durante a ditadura militar. SOUZA, P. de. *Autópsia do medo – Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 183.

Partimos da premissa de que a legitimação e a legalização das intervenções militares no Brasil nunca foram tão relevantes para os próprios militares como no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os vários depoimentos² de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias supostamente preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar³ e legalizá-lo.

No rol dos processos de legitimação e de legalização, os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) tiveram importância crucial. A repressão judicial instalada principalmente sob a direção dos coronéis da “linha dura” – diretos corresponsáveis pelo movimento de perpetuação do regime autoritário – também é sintoma e forte indício da importância dos IPMs. Os estudantes e os professores que protagonizaram a educação política, localizados entre os principais atores sociais de esquerda antes do golpe de 1964 e como principal grupo de resistência à implantação definitiva da ditadura, antes e depois de 1968, constituíram alvos preferenciais desse processo. Em suma, tivemos no comando dos IPMs os coronéis da “linha dura” representando os vencedores e, do outro lado, entre os principais representantes dos movimentos vencidos pelos golpistas de 1964 e de 1968, os protagonistas da alfabetização e da cultura popular, da educação secundária e superior dessa época.

Na Paraíba, como de resto em todo o país, a educação constituiu um espaço tanto da manifestação contestatória “progressista/de esquerda” como da manutenção da ordem decretada pela ditadura pós-1964. Movimentos de cultura e educação popular (progressistas e conservadores) incendiaram o cenário político-educativo da época. Ademais, assim como os professores, estudantes e os políticos, sindicalistas, jornalistas, operários, camponeses das Ligas e juventude católica fizeram da década de 1960 uma

² Ver, por exemplo, os depoimentos colhidos e publicados pelos pesquisadores do CPDOC-FGV.

³ ROUQUIÉ, A. *L'État militaire en Amérique Latine*. Paris: Seuil, 1982; GERMANO, J. W. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp, 1993.

das mais movimentadas e conturbadas do século XX. Levaram em frente propostas diversas que convergiam na necessidade de que as camadas populares e médias se conscientizassem do momento vivido, “tomassem a história nas mãos”, pois, como dizia a canção, “quem sabe faz a hora e não espera acontecer”.⁴ Todos sabemos que a brutalidade da ditadura recaiu sobre os “subversivos” civis e militares com todas as suas armas, inclusive as judiciais. A imprensa paraibana registrou:

178 prisões sindicalistas urbanos, políticos, professores, estudantes, jornalistas, operários, profissionais liberais, entre outros. 172 prisões de trabalhadores rurais e pequenos produtores acusados de pertencerem às Ligas Camponesas ou a sindicatos e associações rurais. Mais de 40 funcionários públicos demitidos, listas de convocação para depoimentos em Comissões de Investigação criadas em todas as repartições públicas do estado. 28 casos de cassações de prefeitos, vereadores e deputados estaduais.⁵

Para além da repressão intensa, a “violência simbólica”⁶ e o “sofrimento social”⁷ geraram um clima de pânico e de pavor na população paraibana. Uma das reações que se tornou comum e repetida foi a publicação de notas pagas nos jornais locais (a exemplo de grande parte dos estados brasileiros) nas quais cidadãos procuravam se defender de acusações e delações ou prevenir-se contra possíveis acusações. O jornal *Correio da Paraíba*, alguns dias depois do golpe militar, trazia a seguinte nota:

Declaro para os devidos fins que até a presente data nada consta nos arquivos desta Unidade sobre o senhor Fulano de Tal, no que diz respeito às atividades subversivas. João Pessoa, 6 de abril de 1964. Assinado: Comandante do 15º Regimento de Infantaria do Exército, João Pessoa.

No Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba 52 pessoas foram indiciadas e, entre 1964 e 1969, submeteram-se ao processo instaurado pelo IV Exército (Região Nordeste), com sede em Recife. Tramitado, foi concluído em fevereiro de 1969, encontrando-se arquivado no Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília desde então.⁸

⁴ Refrão da música *Pra não dizer que não falei de flores*, de Geraldo Vandré e Théo Barros.

⁵ KOURY, M. *Sufrimento social - Movimentos sociais na Paraíba através da imprensa, 1964 a 1980*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2007, p. 9-10.

⁶ BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1993.

⁷ KLEINMAN, A. et al. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

⁸ Segundo a chefia dos arquivos do Superior Tribunal Militar, o acesso completo aos IPM é recente e a fotocópia completa de um deles (Paraíba) foi feita pela primeira vez em atendimento à nossa solicitação. Para isso, contamos com a interferência e a requisição da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Brasília, 2006). Antes, o acesso parcial aos IPM era reservado aos advogados dos réus que podiam obter apenas parte correspondente ao seu cliente.

Tal IPM,⁹ de 4307 páginas, guarda uma parte ainda não revelada da história contada sob a ótica da justiça fardada e dos serviços de repressão da ditadura.

Uma das oportunidades presentes para reconstruir parte desse passado concentra-se precisamente nas investigações das peças processuais que a ditadura instalou quando acusou pessoas e entidades civis como subversivas da ordem constituída. Os Inquéritos Policiais Militares são peças decisivas entre os documentos acessíveis para essa reconstrução histórica. Neles, a fúria legalista dos golpistas no poder procura demonstrar e justificar as acusações contra seus opositores sempre representados como “subversivos”, “comunistas” e “inimigos da pátria” em função das suas opiniões, escritos, trabalhos, pregações, livros e propostas. Investigar minuciosamente cada página desses Inquéritos constitui relevante instrumento de reconstrução de parte significativa dessa história encoberta e vigiada.¹⁰ No entanto, a investigação feita com base no IPM da Paraíba não pode ser isolada, ao contrário, deve ser complementada e comparada com os depoimentos orais dos indiciados no processo, além de uma série de outros dados e informações colhidas na imprensa, nos arquivos públicos e privados, enfim, em todas as fontes históricas disponíveis. Ademais, o fato de que os Inquéritos foram produzidos em todos os estados brasileiros, sem exceção, por si só coloca a dimensão nacional do tema investigado.

Neste capítulo, para mostrar as representações dos militares condutores dos Inquéritos, dos civis indiciados e das testemunhas de acusação, recortamos as partes do IPM da Paraíba a que foram submetidos os dirigentes da Campanha de Educação Popular (CEPLAR). Tal Campanha foi uma das pioneiras na aplicação do chamado Método Paulo Freire¹¹ para alfabetizar milhares de jovens e adultos em várias cidades da Paraíba a partir das duas principais sedes localizadas em João Pessoa e Campina Grande. Do contato com Paulo Freire e a equipe do Método no final de 1961 até sua extinção em abril de 1964, quando suas duas sedes foram invadidas pelo Exército, seus principais dirigentes detidos e em seguida indiciados no IPM (1964-1969), compõe-se o cenário histórico recortado. Vejamos, a seguir, as representações dos militares responsáveis pelo IPM e dos dirigentes da CEPLAR vencidos pelo golpe de 1964, além

⁹ Processo de Subversão Geral da Paraíba (N.º 70/64) - Autos-Findos N.º 151/69.

¹⁰ FERRO, M. *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.

¹¹ O chamado Método Paulo Freire de alfabetização de jovens e adultos não separava a parte pedagógica da política, ao contrário, propunha-se a “alfabetizar conscientizando”. Ver, entre outros: SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. São Paulo: Cortez Editora, 2001. Do próprio Paulo Freire, ver: FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

dos testemunhos e/ou delações da suposta “subversão comunista” engendrada na Paraíba.

A repressão judicial fardada e a educação popular (1964-1969)

Os militares que dirigiram os inquéritos da CEPLAR (de João Pessoa) e da CEPLAR-CG (CEPLAR de Campina Grande)¹² julgaram ter encontrado provas materiais da “subversão” e das “ações comunistas”, com a apreensão de materiais didático-pedagógicos usados na aplicação do Método Paulo Freire, além de questões para testes de seleção de professores. Mereceram especial atenção as “dezoito lições de conscientização”, usadas no eixo João Pessoa-Sapé, e as “fichas-roteiro” para alfabetização dos adultos utilizadas em Campina Grande. Em todas as denúncias formuladas contra os integrantes da Campanha sediada na capital, a acusação centrou-se nas “dezoito lições”, enquanto que as “fichas-roteiro” constituíram a principal peça acusatória contra a diretoria da CEPLAR-CG.¹³ Neste aspecto, basta atentar para os termos das denúncias contra os dez indiciados (quatro de João Pessoa e seis de Campina Grande) para se notar a importância dada no Inquérito aos documentos citados. Na denúncia contra Maria das Dores Oliveira, dirigente da CEPLAR, por exemplo, lê-se: “(...) integrava como confessou no seu depoimento de fl.313, a equipe (...) responsável que era pela elaboração de 18 lições de conscientização de conteúdo subversivo (fls.32 e 42, 302, 313)”.¹⁴ Por sua vez, Josué Rodrigues de Souza, presidente da CEPLAR-CG, foi denunciado porque participou da “equipe responsável pela elaboração das fichas-roteiro de caráter subversivo (politização) - anexo N.º. 1, fls. 152 a 155. Era um subversivo, atuante e solerte”.¹⁵

¹² As duas CEPLAR, sediadas em João Pessoa e Campina Grande (principais cidades do estado da Paraíba), tiveram ações independentes e autônomas. Tiveram em comum a aplicação do Método Paulo Freire na alfabetização de adultos, embora praticando diferentes ações político-pedagógicas. Foram enquadradas no mesmo IPM, mas os interrogatórios, os depoimentos e a própria condução inicial (coleta de provas etc.) do processo judicial militar transcorreram em separado e independentes. A parte da CEPLAR-CG está inteiramente concentrada no volume 18 (dos vinte e três do total) do Inquérito. Ver: SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular... Op. cit.*

¹³ Fonte: denúncia publicada no *Diário da Justiça*, em 15/08/65, anexada ao IPM-fls. 3322/3326, vol. 20/23.

¹⁴ Fonte: IPM, *ibidem*.

¹⁵ Fonte: IPM, *ibidem*.

Logo após o golpe, as sedes das duas entidades foram invadidas por militares. O documento “Auto de Busca e Apreensão” relata a invasão e o confisco de todo o material presente na sede da CEPLAR:

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, em cumprimento de ordem expressa do Senhor Coronel Comandante da Guarnição de apreender todo e qualquer documento ou publicação de caráter subversivo ou propaganda do regime comunista, nos dirigimos à Praça D. Adauto, onde está sediada a Campanha de Educação Popular (CEPLAR) (e) procedemos a mais minuciosa busca.¹⁶

Entre o material apreendido, os militares responsáveis destacaram o que consideravam “provas” das vinculações comunistas da Campanha. Nesse sentido, relacionaram no IPM os textos e os livros fichados como “comprometedores”, a exemplo de: *Constitución de la Unión das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Viva el Leninismo, ABC do Comunismo, Cuba - Ilha Explosiva, A Educação na URSS, Discurso de Luís Carlos Prestes, Desenvolvimento do Comunismo Moderno, Proletários de Todos os Países, Unamo-nos Para Lutar Contra Nosso Inimigo Comum, Discursos Del Doctor Fidel Castro Ruiz e Em Marcha Para o IV Congresso do PCB.*¹⁷

Não dispomos de informações precisas acerca do uso dos livros e textos encontrados na CEPLAR. Todos os depoimentos apontaram um vigoroso movimento intelectual e cultural tendo como núcleo a sede de João Pessoa. Partindo-se da ideia de que os textos e livros estavam lá para serem lidos, discutidos, disseminados, pode-se deduzir que o socialismo e o comunismo da CEPLAR, para além dos constantes conflitos entre seus integrantes, teriam se constituído relevantes influências teóricas e práticas, destacando-se o exemplo da Revolução Cubana.

No andamento do Inquérito foram tomados os depoimentos dos indiciados. As informações desses depoimentos estão contidas nos vários documentos, denominados “Termo de Perguntas ao Indiciado” (TPI). Acompanhando-se esses TPI, tem-se a nítida percepção da sua lógica, que consistia, basicamente, em relacionar a participação do acusado na “subversão”, reconstituir “fatos incriminadores” e apontar suas ações e as de seus parceiros. No TPI de João Alfredo Guimarães (último presidente da CEPLAR), por exemplo, é informado o destino das verbas¹⁸ repassadas pelo MEC (primeira parcela de

¹⁶ Fonte: IPM, já citado, vol.1/23, fl.17.

¹⁷ Fonte: IPM, “Auto de busca e apreensão”, vol.1/23, fls.17/19.

¹⁸ Essa verificação foi, sempre, uma tentativa de incriminar os indiciados pela suposta aplicação irregular das verbas repassadas pelo governo federal.

Cr\$ 20 milhões) e outros Cr\$ 20 milhões que ficaram retidos no Banco do Brasil¹⁹ quando eclodiu o golpe. Há também informações sobre as despesas da CEPLAR e a indicação das integrantes do Departamento de Educação Fundamental, que foram responsáveis pela elaboração das “dezoito lições de conscientização”, quatro das quais foram denunciadas posteriormente.²⁰ Já o TPI de Heloísa Helena de Albuquerque acusava-a de participante da elaboração de questões para o “Teste de seleção de professores”, considerado como “inquisição ideológica”.²¹

No depoimento da dirigente Iveline Lucena uma das questões que mais chamaram a atenção dos interrogadores foi a retirada de documentos da sede da CEPLAR, dias antes do golpe, além de material da Frente de Mobilização Popular (FMP) encontrados na sede. Segundo a dirigente, os documentos foram retirados “com receio que outras pessoas menos avisadas e mais apaixonadas interpretassem-nos como subversivos, inutilizando o seu trabalho e de seus companheiros”.²² O clima de conflito interno²³ já indicava para essa dirigente da CEPLAR, ao contrário dos que não acreditavam no golpe, a possibilidade de um desfecho no qual a campanha fosse taxada de “subversiva” e de que os documentos retirados servissem de prova incriminatória, como realmente ocorreu. Uma das acusações, a da possibilidade de “doutrinação”, foi em parte confirmada por uma das líderes da CEPLAR, Lígia das Mercês Macedo. No seu TPI, pode-se ler:

Perguntado se admite que o método PAULO FREIRE possa servir de veículo, convenientemente distorcido, para doutrinação ideológica, respondeu afirmativamente, ressaltando, todavia, que tal procedimento, pela própria organização da entidade, só poderia ser levado a efeito com a conivência ou orientação do Departamento de Educação Fundamental e da própria direção da CEPLAR.²⁴

¹⁹ E posteriormente transferidos para a Cruzada de Ação Básica Cristã (Cruzada ABC) que se notabilizou como campanha de alfabetização de adultos com o apoio dos militares e do governo dos Estados Unidos, lideradas por religiosos protestantes norte-americanos. Ver: SCOCUGLIA, A. C. *A educação de jovens e adultos: histórias e memórias da década de sessenta*. São Paulo/Brasília: Autores Associados e Plano Editora, 2003.

²⁰ Fonte: IPM, vol.7/23, fls.616/617.

²¹ Fonte: IPM, vol.7/23, fl.645.

²² Fonte: IPM, vol.4/23, fl.303.

²³ Na CEPLAR sediada em João Pessoa havia uma notória divisão entre os dirigentes mais ligados ao governo do Estado (personificado no populismo do Governador Pedro Gondim) e os considerados “radicais” ligados à Juventude Universitária Católica (depois Ação Popular) e ao Partido Comunista (como era o caso do teatrólogo e radialista Paulo Pontes).

²⁴ Fonte: IPM, vol.4/23, fl.311.

No entanto, o mais longo dos TPI foi de o de Juarez Macedo,²⁵ durante certo tempo presidente da CEPLAR e próximo do governador do estado. As perguntas ao indiciado, além de livrá-lo da denúncia processual, serviram muito mais como uma tentativa de corroborar a incriminação dos principais líderes do Departamento de Educação Fundamental do que para esclarecer a sua participação. Segundo seu depoimento, dirigentes desse departamento solapavam sua autoridade de presidente na elaboração de materiais pedagógicos da alfabetização. Além disso, havia as ações político-culturais do Departamento de Arte e Divulgação²⁶ que, a seu ver, não cumpriam os objetivos para os quais a CEPLAR havia sido criada, ou seja, a alfabetização de adultos. No dia 24 de abril de 1964, Macedo endereçou um memorial ao Major Aquino - responsável pelas primeiras investigações realizadas na Paraíba. Em relação à seleção de professores/coordenadores de debates, por exemplo, o presidente da CEPLAR denunciava:

A vigilância do então presidente, notadamente a respeito do trato da instituição com o público, do que é exemplo a inscrição de candidatos ao teste para monitor e mesmo a apresentação do teste, era havida por ingerência ou imiscuição nos assuntos da alçada do Departamento de Educação Fundamental. Em consequência, foi difícil o acesso às fichas de inscrição de candidatos e mesmo às reuniões onde se discutia a feitura dos mesmos, dos referidos testes (...). Recordar-se em particular, dentre as várias objeções levantadas pelo presidente, que o teste proposto se constituía numa espécie de inquisição ideológica, de todo incompatível com o espírito do presidente e dos próprios Estatutos.²⁷

Mas, se ao atacar seus parceiros da CEPLAR, Macedo queria, sobretudo, defender-se, não ser denunciado e processado, a Campanha foi duramente acusada por uma ex-coordenadora. As declarações de Edeltrudes Balduino da Cunha foram as mais incisivas contra a CEPLAR, conforme evidencia o Termo de Inquirição de Testemunha (TIT), assinado pela acusadora:

A sede da CEPLAR vivia sempre cheia de pessoas a discutir reformas de base e eclosão de greves, sendo grande parte constituída de estudantes. Sabe a depoente que, encabeçada pelo cérebro da CEPLAR, estava sendo articulada uma greve geral de protesto pela atuação do Coronel Luiz de Barros na região Mari-Sapé. Essa greve estava sendo estudada e preparada para eclodir entre estudantes, operários das fábricas de Bayeux e seria reforçada por passeatas e

²⁵ Fonte: IPM, vol.4/23, fls.305/308.

²⁶ Este Departamento foi dirigido por Paulo Pontes que, posteriormente, destacou-se nacionalmente como um dos teatrólogos brasileiros de vanguarda ao lado de Oduvaldo Vianna Filho (Vianinha), Gianfrancesco Guarnieri e outros.

²⁷ Fonte: *ibidem*, vol.4/23, fl.358.

concentrações de camponeses do Estado e transportados de Pernambuco. A depoente declara que reinava uma certa euforia entre os dirigentes da CEPLAR pelos resultados já atingidos pela sua conscientização, especialmente baseados nas experiências do setor de agitação, por ocasião dos quebra-quebra levados a cabo na Polícia de Menores (...) e no caso do aumento das passagens de ônibus.²⁸

Embora essa testemunha de acusação conhecesse a CEPLAR, a articulação das frases no texto sugere ao pesquisador que o mesmo pode ter sido montado como peça-chave da acusação pelos militares encarregados do IPM. Nesse sentido, uma das tentativas visíveis foi vincular as ações da CEPLAR com os movimentos em prol de uma aliança “estudantil-operário-camponesa” da qual algumas dirigentes da Campanha seriam os “cérebros”. Isso fica claro no mesmo depoimento prestado pela ex-coordenadora de debates da Campanha:

Era norma nas aulas de conscientização dadas pelas moças (dirigentes do Departamento de Educação Fundamental) recomendar aos alunos que procurassem sempre despertar nos humildes o sentimento de que estavam sendo explorados e humilhados, por exemplo: quando puderem conversar com um soldado, procurem mostrar-lhe que o Coronel vive bem, come bem, veste bem, e o soldado está sempre servindo, se humilhando, se enquadrando, sendo punido e vive mal vestido e mal alimentado; quando falarem a um camponês, digam-lhe para que não tenham tanto medo do Exército e da Polícia, que experimentem enfrentá-los e verão que os soldados não atirarão nos seus irmãos pobres e humildes.²⁹

Observamos aqui uma insinuação segundo a qual a CEPLAR pregaria a insubordinação no interior das forças armadas e a união dos militares de baixa patente aos estudantes, professores, camponeses, enfim, aos “inimigos da pátria”. Na sequência, a mesma testemunha denunciava um curso sobre uma “revolução para acabar com a espoliação americana e com os privilégios”, baseada no “poder representado pelo CGT, a força latente das massas camponesas arregimentadas e a colaboração decisiva dos soldados, sargentos e boa parte da oficialidade das Forças Armadas”.³⁰ Conforme a denunciante, era comum a exaltação do comunismo, de Cuba e da URSS, nos cursos da CEPLAR. No entanto, surpreendentemente, num segundo depoimento, a ex-coordenadora quase que descaracterizava suas acusações, com respostas evasivas e alegação de “falta de memória”. Essa descaracterização fez com que as acusações se concentrassem nas “dezoito lições de conscientização” e nas “fichas-roteiro” e

²⁸ Fonte: *ibidem*, vol.4/23, fl. 346.

²⁹ Fonte: IPM, vol.4/23, fl. 346.

³⁰ Fonte: IPM, vol.4/23, fl. 347.

justificassem o depoimento do último presidente da CEPLAR. Segundo ele, havia uma preocupação da direção do IPM em não enquadrar, por exemplo, o governo do estado e a Arquidiocese, o que pode ter colaborado para amainar as incisivas declarações iniciais dessa testemunha de acusação.³¹

Por seu turno, o processo judicial específico sobre a CEPLAR-CG, concentrado nas 187 páginas do volume 18/23 do IPM, tentava enquadrar a diretoria da Campanha, através de depoimentos de vinte coordenadores e supervisores que atuaram em Campina Grande, como se pode observar nos seus respectivos TIT. Uma das coordenadoras, Herta Meira, disse que “nunca notou nenhuma tentativa de subversão por parte dos seus dirigentes.”³² No testemunho de Merilande de Araújo, supervisora, lê-se: “o que fazíamos era apenas esclarecer o povo” e “sob o ponto de vista subversivo nada tem a declarar”.³³ Rita Vieira, supervisora, informou à autoridade militar que “havia aulas em que, no momento da politização, muitos alunos dormiam e na parte de alfabetização o interesse era quase integral”.³⁴ Outra testemunha, Sulamita Ithamar, coordenadora, disse que “ensinou no bairro Catolé, o pessoal desse bairro desinteressou-se pela politização, no entanto, na alfabetização o interesse era integral”.³⁵ José Paulino de Oliveira, coordenador, declarou que “na parte de politização havia uma norma taxativa proibindo o coordenador (...) de externar a opinião pessoal”, e que o “Professor Josué” sempre teve posição de realce nas reuniões³⁶ na Sala dos Acólitos (Igreja/Catedral). Embora o objetivo dos responsáveis pelo IPM fosse usar as testemunhas contra os dirigentes da CEPLAR-CG, as informações contidas nas inquirições das testemunhas nada acrescentaram ao que já existia nos autos. Assim, à semelhança da CEPLAR (e das suas “18 lições de conscientização”), o inquérito foi conduzido para que os autores das “fichas-roteiro” de politização, usadas nos 55 núcleos de Campina Grande, fossem denunciados.

Neste processo torna-se importante registrar também os Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI), referentes aos depoimentos dos membros da diretoria da CEPLAR-CG. O de Josué Rodrigues, por exemplo, serviu para identificar diretores, coordenadores e

³¹ No IPM em foco as integrantes da CEPLAR ligadas ao governo estadual não foram indiciadas. Segundo o depoimento de João Alfredo Guimarães, antes citado, havia uma preocupação dos militares encarregados do processo em isentar o governador, que aderiu aos golpistas em abril 1964.

³² Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1802.

³³ Fonte: IPM, *ibidem*.

³⁴ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1810.

³⁵ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1811.

³⁶ Fonte: IPM, *ibidem*.

supervisores da Campanha, além de informar os autores dos diversos textos apreendidos durante a invasão das salas que a CEPLAR-CG ocupava na Prefeitura Municipal, nos primeiros dias de abril de 1964. Os títulos/temas desses textos indicavam seus respectivos conteúdos e a intencionalidade política dos diretores da Campanha ao trabalhá-los: “Método Paulo Freire”; “A Revolução Brasileira”; “Reforma Agrária”; “As Reformas de Base”; “O Capital Estrangeiro”; “Capacidade para o desenvolvimento - Nacionalismo”; “Raízes do Subdesenvolvimento”; “Os dois grandes blocos econômicos”; “Fundamentação do Sistema Paulo Freire de Educação”.³⁷

Em outra passagem do seu TPI, ao ser perguntado se havia na Campanha alguma pessoa com tendência comunista, Rodrigues, apesar de ser do PCB, respondeu negativamente.³⁸ Uma das diferenças entre os TPI dos dirigentes das duas CEPLAR estava numa maior dissimulação por parte dos campinenses. Além da constante atribuição da possível “subversão” ao papel exercido pelo coordenador, em vários depoimentos aparecem declarações semelhantes à expressa por Adalcino Queiroz, membro da diretoria:

Os supervisores eram responsáveis pela linha de conduta a que se destinava a CEPLAR, pois se algum ou alguns (coordenadores) procurassem desvirtuar o ensino com a implantação de alguma ideia subversiva, seria dado conhecimento à direção e em conseqüências seriam tomadas as devidas providências.³⁹

Como se vê, entre evasivas e dissimulações, tanto os dirigentes da CEPLAR-CG como seus coordenadores e supervisores, não colaboraram com os responsáveis pelo IPM, restando como “prova” as “fichas-roteiro” da alfabetização. Não obstante, o Coronel comandante do Batalhão do Exército sediado em Campina Grande, ao encaminhar os resultados das investigações do IPM para o IV Exército (7º Região Militar), escreveu:

Todas as fichas-roteiro que contêm palavras geradoras apresentam caráter subversivo, dependendo da orientação dada pelo coordenador; aliás, todos os indiciados e demais coordenadores confirmam tal assertiva, exceto o professor Josué Rodrigues de Souza. Conclui-se, pois, que o objetivo da CEPLAR era mais de politização subversiva que propriamente alfabetização; uma vez alcançado o objetivo principal, que era o de permitir ao aluno possibilidades de conseguir o título eleitoral, estava ele suficientemente “conscientizado” e

³⁷ Todos esses textos fazem parte do volume 18 do Inquérito Policial Militar em foco.

³⁸ Fonte: IPM, vol.18/23, fls. 1813-1816.

³⁹ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1823.

politizado para ser um instrumento de execução dos desígnios subversivos previstos na trama política delineada pelo governo passado.⁴⁰

No transcorrer do IPM, os membros das CEPLAR, assim como os demais denunciados, foram enquadrados pelos mesmos motivos: subversão e atividades comunistas. Uma das dirigentes de CEPLAR-CG destaca a impossibilidade, durante os interrogatórios, de convencer os militares de que a maioria era militante da Ação Popular (AP, antes Juventude Universitária Católica - JUC) e que tinham até receio de trabalhar com comunistas.⁴¹ Para os militares, tudo o que fosse “subversivo” tinha a influência do PCB. O melhor exemplo é a denúncia oferecida pelo Promotor militar:

O comunismo era o leitmotiv dessa grande rede de maldade, em reação da qual é exigida, agora, a punição dos responsáveis que incitavam o povo à luta de classes com greves ou com ligas camponesas, com comícios ou com a ignominiosa “conscientização” dos escolares, dos responsáveis que degradavam o Estado com tudo isso que se chama subversão.⁴²

De maneira geral, tanto na parte inicial do IPM conduzido na Paraíba, como na sequência centralizada em Recife (na sede do IV Exército), a tônica do processo foi a tentativa permanente dos militares de incriminar os indiciados por meio de provas forjadas, de depoimentos adequados conforme as necessidades da acusação, do incentivo da delação com a correspondente insinuação das vantagens que tal procedimento traria ao depoente. O objetivo era sempre o mesmo: incriminar os “subversivos”, “comunistas”, “inimigos e traidores da pátria”, mesmo que tal processo se fizesse atabalhoadamente e sem o rigor da aplicação das próprias leis que o Estado militar aprovara.

No entanto, transcorridos mais de quatro anos do processo, entre a parte inicial em João Pessoa e Campina Grande, depois Recife, e seu posterior encaminhamento para o Superior Tribunal Militar, no final foram concedidos “habeas corpus” a todos os indiciados por unanimidade dos votos dos Ministros, em 11 de setembro de 1968. Assinado pelo então presidente do STM (General Olympio Mourão Filho), seu preâmbulo ditava:

Denúncia da qual já foram excluídos vários acusados, em número superior à metade e que, em relação aos demais, mantém a mesma

⁴⁰ Fonte: IPM, vol.18/23, fl. 1661.

⁴¹ No fundo, os militantes comunistas e os católicos da JUC/AP se suportavam “em nome da revolução”.

⁴² Fonte: IPM, vol.20/23, fl.3223. Denúncia do Promotor Militar (Othon Fialho de Oliveira), publicada no *Diário da Justiça*, de 15/8/65.

indeterminação, o mesmo tom genérico e impreciso das imputações já rejeitadas, não se demonstra apta a produzir os efeitos jurídicos a que se propôs. Habeas Corpus concedido, por inépcia da denúncia.⁴³

Esta história que começou em 1961, foi bruscamente interrompida em 1964 e, para os dirigentes das CEPLAR indiciados, continuou em forma de pesadelo até 1968/1969. Para alguns deles, o trauma, a violência e o sofrimento ainda não saíram da memória como atestam vários depoimentos orais colhidos na nossa pesquisa.⁴⁴ A partir de 1969, já em pleno vigor do AI-5, os IPMs correspondentes aos “anos de chumbo” continuarão a ter a importância dos anteriores para legitimar e legalizar o período em que truculência e a tortura foram institucionalizadas pelo Estado militar.

Reflexões sobre a repressão judicial fardada como processo de legitimação/legalização do Estado militar

A princípio, podemos constatar que, desde instituição de um real poder “moderador” herdado do Império e, especialmente, após 1930, as forças militares brasileiras consubstanciaram sua hegemonia direta ou indireta sobre os civis.⁴⁵ Seja explicitamente, por meio de intervenções diretas, seja pela “tutela amistosa”⁴⁶ e pela presença determinante do serviço secreto militarizado⁴⁷ ou, ainda, pela instituição da “repressão judicial”⁴⁸ e da “justiça fardada”⁴⁹ executada pelos IPMs e patrocinada pelo Superior Tribunal Militar (STM), tornaram-se notórios os movimentos de vigilância e punição⁵⁰ sobre os “inimigos” (indivíduos e os grupos sociais) internos.

Porém, há uma significativa diferença entre as várias intervenções e o “golpe de classe” de 1964⁵¹ com a instituição concreta⁵² do Estado militar entre 1964 e 1985. Para

⁴³ Fonte: *ibidem*, vol.23/23, fls.4306/4307.

⁴⁴ Chamou-nos a atenção o fato, entre outros, de uma das principais dirigentes da CEPLAR conceder seu depoimento oral para a nossa pesquisa em um apartamento desocupado, sem a permissão para gravarmos e na permanente presença do seu cônjuge. Essa mesma dirigente, depois de encerrado o IPM, em 1969, mudou-se para o exterior onde vive até o presente e esporadicamente visita seus parentes na Paraíba.

⁴⁵ Segundo apurou Alain Rouquié, em 1954, treze dos vinte países latino-americanos viviam sob regimes militares. Em 1980, dois terços da população da América Latina ainda era governada direta ou indiretamente por militares. ROUQUIÉ, A. *Op. cit.*

⁴⁶ ZAVERUCHA, J. *Rumor de sabres*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

⁴⁷ FIGUEIREDO, L. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.

⁴⁸ MACIEL, W. A. *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.

⁴⁹ LEMOS, R. *Justiça fardada. O General Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

⁵⁰ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1986.

⁵¹ DREIFUSS, R. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

além das quarteladas que caracterizaram as outras intervenções diretas, a intervenção de 1964 foi planejada como política estatal hegemônica e duradoura.⁵³ E como toda hegemonia, para ser, necessitava convencer a sociedade dos seus propósitos⁵⁴ e criar seus próprios discursos e seus intelectuais orgânicos. Em outras palavras, precisava legitimar-se no exercício do poder.

Para isso, a repressão da “justiça fardada” exercida por meio dos IPMs foi especialmente importante. Tratava-se de, mesmo arbitrariamente, demonstrar à sociedade a legitimidade e o senso de justiça presentes na exemplar punição dos inimigos subversivos. Mesmo que a placa da polícia paulista, em epígrafe neste texto, indicasse na prática o contrário. A fortaleza da lei contra os inimigos contrastava com a permissividade das ações dos colaboradores, tantas vezes ilegais e arbitrárias, mesmo aquelas com fortes indícios de corrupção e violência, cujo exemplo mais notório (mas, longe de ser o único) foi o delegado Sérgio Fleury.⁵⁵

Ademais, a burocratização e a militarização planejadas do Estado por meio dos construtos institucionais minados por instituições como o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) estão hoje demonstradas por farta documentação e análise histórica - das teses de Dreifuss⁵⁶ e Souza⁵⁷ às pesquisas do CPDOC/FGV, de Lemos,⁵⁸ Figueiredo⁵⁹ e de Gaspari,⁶⁰ entre outras. Encontram-se explícitos os meandros do poder civil-militar, as brutalidades da repressão, o desenvolvimento dos serviços secretos, as ferrenhas disputas entre os militares “duros” e os “moderados”, a tortura sistemática como instrumento do Estado, as conexões com outros países da América do Sul, a proximidade com o governo dos Estados Unidos, o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional.

Podemos constatar que o período do Estado militarizado de 1964 a 1985 tem sido um dos mais estudados e, certamente, a abundância de fontes próprias da “história

⁵² E imaginária, diria CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

⁵³ Embora se argumente que os militares “moderados”, liderados pelo marechal Castelo Branco, queriam devolver o poder aos civis depois do “saneamento da subversão”, ao contrário dos militares “duros” que bancaram e tornaram a tortura um instrumento do Estado contra os inimigos.

⁵⁴ GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

⁵⁵ SOUZA, P. de. *Op. cit.*

⁵⁶ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁵⁷ SOUZA, M. I. de. *Os empresários e a educação - O IPES e a política educacional após 1964*. Petrópolis: Vozes, 1981.

⁵⁸ LEMOS, R. *Op. cit.*

⁵⁹ FIGUEIREDO, L. *Op. cit.*

⁶⁰ GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.

do tempo presente”⁶¹ tem grande responsabilidade neste sentido. No entanto, a importância estratégica da legitimação e da legalização das ações repressivas do Estado militar não tem sido contemplada na mesma proporção e podemos mesmo afirmar que o papel do STM e dos seus instrumentos legais os IPMs têm sido pouco focados. A “justiça fardada”⁶² desempenhou papel decisivo tanto na normatização punitiva como no balizamento do que “era subversivo”, do que podiam ou não podiam os adversários do regime, ou seja, na vigilância dos supostos delitos. Importante argumentar, com Lemos, que

a Justiça Militar, da qual o Superior Tribunal Militar é o órgão máximo, teve a sua inserção no processo político desse período em uma tríplice condição. Como parte do Judiciário, foi órgão complementar do aparato de coerção política e instrumento auxiliar na estratégia de legitimação do regime. Como parte do campo militar, foi arena de confronto entre correntes divergentes quanto aos rumos do processo político.⁶³

Ademais, sua competência foi estendida aos civis considerados “subversivos” entre os quais, como alvos e réus destacados, encontramos os professores e os estudantes. Entre os próprios juízes do STM, existiram notórias divergências, destacando-se as posições do General Peri Bevilaqua que, durante sua atuação (1965-69), denunciou arbítrios e irregularidades quanto à “instrumentalização política dos IPMs (a bolchevização da Justiça)” e o “risco de transformar-se o país em um imenso quartel, caso não fosse restabelecida a ordem civil”.⁶⁴ Certamente, a militarização da justiça focada neste texto constituiu um dos principais alicerces da instituição do Estado militar no pós-golpe de 1964, confirmando-se a tese do golpe de classe,⁶⁵ da formação de um novo bloco histórico hegemônico (Gramsci) que, por meio dos aparelhos de Estado (inclusive o educacional), pretendia não só “limpar” a sociedade dos considerados subversivos, mas disseminar seu poder por todos os poros e capilares⁶⁶ da sociedade brasileira de maneira “legítima” e duradoura. Para isso, a vigilância e a

⁶¹ SCOCUGLIA, A. C. “Pesquisa histórica da educação do tempo presente”, In: *Revista Lusófona de Educação*, v. 10, p. 27-40. Lisboa: Edições Lusófonas, 2007.

⁶² LEMOS, R. *Op. cit.*

⁶³ *Idem, ibidem*, p. 29.

⁶⁴ *Id., ibid.*, p.31.

⁶⁵ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁶⁶ FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

punição deveriam ser exemplares instrumentos do exercício da lei e da ordem por meio da justiça fardada. Nesse processo, o General Bevilaqua foi punido com base no AI-5.⁶⁷

Por seu turno, para os professores, estudantes, políticos, advogados, jornalistas e outros acusados este período representou a submissão de uma parte das suas vidas aos arbítrios da ditadura. Os visíveis traumas que alguns carregam até o presente corroboram a tese de que os IPMs representaram o próprio exercício prático da vigilância e da punição legalizadas,⁶⁸ da violência simbólica⁶⁹ e do sofrimento social.⁷⁰ O fato determinante de a ditadura interferir no sistema educacional como uma prioridade da sua dominação não está mais em discussão, pois se tornou evidente.⁷¹ Mas, precisamos entender como os instrumentos legais da ditadura interferiram neste caminho, vigiando, punindo e aparelhando o sistema na disseminação da sua ideologia e da sua hegemonia. Para isso, as teses de Foucault,⁷² Gramsci⁷³ e Althusser,⁷⁴ somadas às pesquisas brasileiras antes mencionadas (e outras que emergiram no desenvolvimento da pesquisa) têm sido de extrema valia. Vigilância e punição, hegemonia e papéis dos intelectuais, ideologia e aparelhos do Estado, somados aos estudos da “justiça fardada”,⁷⁵ da “tutela amistosa”⁷⁶ dos militares sobre os civis brasileiros, da montagem do “Estado de classe”,⁷⁷ da ditadura escancarada, envergonhada e derrotada,⁷⁸ além dos estudos sobre as interferências e consequências educacionais (para as instituições e seus protagonistas docentes e discentes) do Estado militar⁷⁹ foram decisivos como respaldo das análises da documentação relativa ao IPM, dos depoimentos orais dos indiciados e das demais fontes.

Ao tomarmos a Paraíba como referência brasileira de um tempo ainda presente que não podemos deixar esquecido, buscamos compreender como os discursos e as representações dos órgãos repressivos da ditadura, por meio dos IPMs, foram determinantes na desmontagem de um quadro político antes marcado pelos avanços da

⁶⁷ LEMOS, R. *Op. cit.*, p. 32.

⁶⁸ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir. Op. cit.*

⁶⁹ BOURDIEU, P. *Op. cit.*

⁷⁰ KLEINMAN, A. et al. *Op. cit.*

⁷¹ GERMANO, J. W. *Op. cit.*

⁷² FOUCAULT, M. *Microfísica do poder. Op. cit.*, e _____. *Vigiar e punir. Op. cit.*

⁷³ GRAMSCI, A. *Op. cit.*

⁷⁴ ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

⁷⁵ LEMOS, R. *Op. cit.*

⁷⁶ ZAVERUCHA, J. *Op. cit.*

⁷⁷ DREIFUSS, R. *Op. cit.*

⁷⁸ GASPARI, E. *Op. cit.*

⁷⁹ ROUQUIÉ, A. *Op. cit.*; GERMANO, J. W. *Op. cit.*

educação politizada, nas organizações das Ligas Camponesas, no movimento político-cultural intenso, na participação decisiva da imprensa, na organização sindical, entre outros. A inequívoca demonstração da importância que a “justiça fardada” deu aos “educadores subversivos” e às suas ações está também demonstrada no fato de que quase 50% dos 52 indiciados no IPM que pesquisamos eram estudantes, professores e dirigentes educacionais. Em outras palavras, o Estado militar brasileiro demonstrou cabalmente o quanto temia a educação politizada e seus agentes, intencionando julgá-los, puni-los exemplarmente e ocupar seus espaços hegemônicos. No entanto, apesar de dispor da força e exercer sua hegemonia pela legitimação e legalização da ditadura, o Estado militar fracassou por completo nas suas ações educacionais. Seu principal legado foi a continuidade progressiva do analfabetismo, a desqualificação da escola pública de primeiro e segundo graus (básica), por muitos dos problemas que a Universidade pública enfrenta até o presente e, concomitantemente, pela vertiginosa ascensão da educação privada.

Para demonstrar a extensão da herança da ditadura militar, basta observarmos alguns exemplos dos números divulgados pelo Tribunal Regional Eleitoral, no jornal *O NORTE* (7/04/2002), relativo a uma das eleições recentes na Paraíba, para constatar algumas consequências dessa história para as atuais gerações:

- 76% dos eleitores paraibanos não concluíram o ensino fundamental;
- dos 2.219.640 eleitores, 343.719 são “completamente analfabetos” e 762.499 são considerados semianalfabetos, pois só sabem “desenhar o nome”, ou seja, os eleitores analfabetos somam quase 50%;
- em Santa Rita (município da grande João Pessoa) 80,5% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental;
- em Aguiar (município do sertão da Paraíba) 87% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental e
- em Campina Grande (segunda maior cidade do estado) 61% dos eleitores não concluíram o ensino fundamental.

Em 23 de julho de 2008 o Tribunal Superior Eleitoral divulgou dados segundo os quais 53% dos municípios paraibanos possuem maioria de analfabetos e semianalfabetos, ou seja, não letrados. E este é o caso de, pelo menos, dois terços dos

estados brasileiros. Os números atuais são eloquentes por si mesmos e demonstram que no Brasil a história parece buscar o impossível: repetir-se. É precisamente a sensação que se tem quando problemas crônicos – a exemplo do analfabetismo e da baixíssima qualidade da escolarização –, não são resolvidos e parecem perpetuar-se criminosamente, impunes como tantos outros. Não podemos dizer que tudo se deve aos acontecimentos do período 1964/1985, mas, sabemos que o tempo presente da educação brasileira tem ali raízes profundamente fincadas. Nossas escolas continuam a retratar as consequências das reformas e opções feitas desde a segunda metade dos anos 1960. O fracasso da alfabetização é reafirmado nos 74% dos brasileiros de mais de 15 anos que não utilizam a leitura e a escrita regularmente e, por isso, não podem ser considerados como letrados. O baixíssimo nível de qualidade das nossas escolas fala por si mesmo, tanto na rede pública como na particular.

Estes fatos contribuem para desmoralizar mais uma das tentativas de legitimação da intervenção militar (e da legalização do arbítrio): o decantado sucesso das políticas sociais entre 1964 e 1985, além de propaganda falsa do regime, também não consegue justificar a repressão (inclusive a judicial) da ditadura - especialmente contra estudantes, professores, alfabetizadores e dirigentes educacionais.

Referências bibliográficas

- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- BLOCH, M. *Introducción a la historia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1993.
- BRANCO, C. C. *Os militares no poder*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
- CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- D'ARAUJO, Maria Celina ; SOARES, Gláucio ; CASTRO, Celso. *Visões do golpe - A memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. *Os anos de chumbo - a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DREIFUSS, R. *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FAUCHER, P. *Le Brésil des militaires*. Montréal : Les presses de l'Université de Montréal, 1981.
- FERRO, M. *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989.

- FIGUEIREDO, L. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1986.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- GERMANO, J. W. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp, 1993.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- KLEINMAN, A. et al. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- KOURY, M. *Sofrimento social - Movimentos sociais na Paraíba através da imprensa, 1964 a 1980*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2007.
- LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- LE MOS, A. *Nordeste: o Vietnã que não houve*. Londrina: Editora da UEL, 1994.
- LE MOS, R. *Justiça fardada. O General Peri Bevilaqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.
- MACIEL, W. A. *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.
- PRZEWORSKI, A. *Democracia e mercado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- ROUQUIÉ, A. *L'État militaire en Amérique Latine*. Paris: Seuil, 1982.
- SCOCUGLIA, A. C. *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- _____. *A educação de jovens e adultos: histórias e memórias da década de sessenta*. São Paulo/Brasília: Autores Associados e Plano Editora, 2003.
- _____. “Pesquisa histórica da educação do tempo presente”, IN: *Revista Lusófona de Educação*, v. 10, p. 27-40. Lisboa: Edições Lusófonas, 2007.
- SOUZA, M. I. de. *Os empresários e a educação - O IPES e a política educacional após 1964*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- SOUZA, P. de. *Autópsia do medo – Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000.
- ZAVERRUCHA, J. *Rumor de sabres*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.